

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

| CARGO | NOMES | MUNICÍPIO |
|-----------------|---------------------------|--------------|
| PRESIDENTE | JONER CHAGAS | BONFIM |
| VICE-PRESIDENTE | JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA | IRACEMA |
| SECRETARIO | LEANDRO PEREIRA DA SILVA | RORAINÓPOLIS |
| TESOUREIRO | OSMAR SERRA BONFIM FILHO | CAROEBE |

CONSELHO FISCAL:

| CARGO | NOMES | MUNICÍPIO |
|------------|--------------------------|-----------|
| PRESIDENTE | JAMES MOREIRA BATISTA | SÃO LUIZ |
| MENBRO | BENISIO ROBERTO DE SOUZA | UIRAMUTÁ |
| MENBRO | DIANIERY DE SOUZA COELHO | CARACARAÍ |

CONSELHO GESTOR:

| CARGO | NOME |
|-------------------|--------------------------------|
| DIRETOR EXECUTIVO | HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO |
| ASSESSOR JURIDICO | LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA, NA GESTÃO DA EX-PREFEITA LISETE SPIES NO EXERCÍCIO DE 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eles nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando a decisão na 15ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara, exarada nos autos do processo de prestação de contas nº 001692/2018, a partir do parecer prévio nº 010/2020-TCERR – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do estado do Roraima quanto à Prestação de Contas do Município do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2013, o qual opina pela **REGULARIDADE** com ressalvas das Contas do Prefeito e das Contas de Gestão Fiscal da ex-prefeita LISETE SPIES;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Bonfim no exercício financeiro do ano de 2013.

Parágrafo único: Fica declarada a **REGULARIDADE** sem ressalvas das contas de Prefeito e das Contas de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Bonfim – exercício de 2013, sob a responsabilidade da Senhora Lisete Spies.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL–Bonfim – RR,
14 de setembro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara

RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS

Vice Presidente da Câmara

ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS

1º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA

2º Secretário

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:27C1A3BC**GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA, NA GESTÃO DA EX-PREFEITA LISETE SPIES NO EXERCÍCIO DE 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eles nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando a decisão na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara, exarada nos autos do processo de prestação de contas nº 0340/2014 – SEI 001079/2017, a partir do parecer prévio nº 002/2021-TCERR – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do estado do Roraima quanto à Prestação de Contas do Município do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2014, o qual opina pela **REGULARIDADE** com ressalvas das Contas de Governo e das Contas de Gestão da ex-prefeita LISETE SPIES;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Bonfim no exercício financeiro do ano de 2014.

Parágrafo único: Fica declarada a **REGULARIDADE** sem ressalvas das contas de Governo e das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bonfim – exercício de 2014, sob a responsabilidade da Senhora Lisete Spies.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL–Bonfim – RR,
14 de setembro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara

RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS

Vice Presidente da Câmara

ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS

1º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA

2º Secretário

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:29C95697

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 303/2021

“Dispõe sobre as medidas de enfrentamento do COVID-19 no município de Normandia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 29.838-E de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o quadro de novos casos no município de Normandia;

DECRETA:

Art. 1º - a prorrogação dos efeitos do decreto 114/2021 de 26 de janeiro de 2021, por mais 15 dias;

Art. 2º - o descumprimento injustificado deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades legais, devendo o fato ser comunicado oficialmente aos órgãos de controle para os devidos fins de direito, especialmente ao Ministério público MPE/RR e ao Conselho Rodoviário Estadual de Roraima – CRE/RR.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:74BD6413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 551/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa**, no dia 20 de setembro de 2021, para acompanhar pacientes para consultas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 16 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5C508A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 552/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Mauro Williams Emiliano Thomais**, no dia 20 de setembro de 2021, para fazer o traslado de pacientes para fazer para realizar consultas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 16 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:7E0AAB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 553/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Bruna Mayara Borges Leonel**, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2021, participar de uma reunião de fiscalização e recebimento de mercadoria, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 16 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:31D4ACD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 554/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Marcelina de Souza**, nos dias 23 e 24 de setembro de 2021, participar de uma capacitação de ouvidorias municipais do SUS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021